

Edital n.º 36/CM/2024

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2024

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **11 de setembro de 2024**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, não poderia comparecer à presente reunião por motivos de se encontrar na reunião da Comissão de Avaliação do PDM – Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

ORDEM DO DIA

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 06/DJF-MAB/2024, datado de 20 de agosto de 2024, no qual foi apostado o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, datado de 5 de setembro de 2024.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pela requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 06/DJF-MAB/2024, de 20 de agosto de 2024, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente à lesada no valor total de € 150,86 (cento e cinquenta euros e oitenta e seis cêntimos), ou seja efetuado o pagamento diretamente à oficina onde o veículo seja reparado, após apresentação da respetiva fatura-recibo, associada ao custo de reparação do veículo de marca ■■■, modelo ■■■, com a matrícula ■■■■■■■■■■, propriedade da Senhora ■■■■■■■■■■.

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 08/DJF-MAB/2024, datado de 3 de setembro de 2024, no qual foi apostado o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, datado de 5 de setembro de 2024.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pela requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º

08/DJF-MAB/2024, de 3 de setembro de 2024, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente ao lesado no valor total de € 328,82 (trezentos e vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos), ou seja efetuado o pagamento diretamente a oficina onde o veículo seja reparado, após apresentação da respetiva fatura-recibo, associada ao custo de reparação do veículo de marca [REDACTED], modelo [REDACTED], com a matrícula [REDACTED], propriedade do senhor [REDACTED].

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira – 30 de junho de 2024

Foi presente o conteúdo integral da Informação N.º 02/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de setembro de 2024, atinente ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2024, elaborado pela Sociedade de Revisores de Contas Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Carlos Grenha, o qual se anexa à Informação N.º 02/VP/2024, e estará presente para apreciação na sessão da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

Foi presente o conteúdo integral da Informação N.º 03/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, referentes ao período compreendido entre 1 de junho de 2024 e 31 de agosto de 2024.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para a época desportiva 2024/2025

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 23/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, para a realização dos treinos e jogos durante a época desportiva 2024/2025, mais precisamente de 19 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo – 36.ª Baja TT Reguengos/ Mourão

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 24/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico na 36.ª Baja TT Sharish Reguengos/Mourão, que se realiza entre 19 e 22 de setembro de 2024, em Reguengos de Monsaraz, bem como, um apoio monetário no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Sociedade

Artística Reguenguense, nos exatos termos peticionados e conforme cabimento n.º 30844, datado de 4 de setembro de 2024, de acordo com os mapas da execução orçamental.

Administração Regional de Saúde do Alentejo – Cedência de Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 25/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, para cedência do Auditório Municipal, bem como, som, luz e projeção, para a atividade “Encontro de Unidades Cuidados da Comunidade do Alentejo”, a realizar no dia 20 de setembro de 2024.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, nos exatos termos peticionados.

Despacho de aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 11/GP/2024, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 14 de agosto de 2024, atinente à aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024-2028 e da alteração n.º 11 ao Orçamento para 2024 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazos para Aquisição de Prédio Urbano sito no Largo da Indústria, N.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Relatório Final de Análise das Propostas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 84/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de setembro de 2024, atinente à abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – relatório final de análise das propostas.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e António Manuel Boto Fialho e dois votos de abstenção das eleitas do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos:

- a) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, no valor de € 740.000,00 (setecentos e quarenta mil euros);
- b) Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria em Reguengos de Monsaraz, conforme Anexo 3 à Proposta n.º 84/VP/2024.

Início do procedimento de atribuição e reconhecimento de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Monte da Várzea”, situado na freguesia de Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 85/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente

da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de setembro de 2024, atinente ao início do procedimento de atribuição e reconhecimento de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Monte da Várzea”, situado na freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Instaurar o competente procedimento administrativo para reconhecer e atribuir a dominialidade pública ao Caminho do Monte da Várzea, situado na freguesia de Corval, com início na EM514 e fim na Ribeira da Pêga/Monte da Várzea, numa extensão de cerca de 737 metros;
- b) Aprovar a minuta de Edital, em anexo à Proposta n.º 85/VP/2024, e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 86/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de setembro de 2024, atinente à segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024, e submeter a mesma, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo de 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, a aprovação final pela Assembleia Municipal.

Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com área de 7.218 m2 sita no Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz e sua cedência

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 87/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de setembro de 2024, atinente à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com área de 7.218 m2 sita no Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz e sua cedência.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e António Manuel Boto Fialho, e dois votos contra das eleitas do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos:

- a) Aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com área de 7.218 m2 sita no Loteamento “Quinta da Tapada”, em Reguengos de Monsaraz, com as seguintes confrontações: Norte: Rua A, Sul: EMA – Évora Asset Management, S.A., Nascente: Rua Capitão Salgueiro Maio e Poente: Urbanização Quinta da Tapada, conforme a planta em anexo à Proposta n.º 87/VP/2024, para integração no património do Município;
- b) Submeter a deliberação de desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado do Município que recair sobre a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Que a parcela de terreno atrás descrita seja cedida, através de escritura pública de permuta, ao ATLÉTICO SPORT CLUBE, Instituição de Utilidade Pública, pessoa coletiva n.º 501 084 754, com sede na Rua João de Deus, n.ºs 35 e 39, 7200-357 Reguengos de Monsaraz, exclusivamente para efeitos de equipamento público (campo de jogos, balneários e bancadas), nas condições estabelecidas no

Protocolo de Cooperação celebrado em 27 de março de 2024, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o ATLÉTICO SPORT CLUBE, após a aprovação pela Assembleia Municipal da desafetação do domínio público da parcela de com a área de 7.218 m²;

d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a escritura pública de permuta que incluirá a parcela de terreno em apreço, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Ratificação do Despacho n.º 01/GP/ACS/2024 – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 89/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente à ratificação do Despacho n.º 01/GP/ACS/2024, de 23 de agosto de 2024, referente à integração de duas múnicipes na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, prevista no n.º 2 do artigo 24.º, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 01/GP/ACS/2024, de 23 de agosto de 2024, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 89/VP/2024 e se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Ratificação do Despacho n.º 02/GP/ACS/2024 – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 90/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente à ratificação do Despacho n.º 02/GP/ACS/2024, de 2 de setembro de 2024, referente à integração de uma múnicipes na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, prevista no n.º 1 do artigo 23.º, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 02/GP/ACS/2024, de 2 de setembro de 2024, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 90/VP/2024 e se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Exploração de Modalidade Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 91/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento de Exploração de Modalidade Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Exploração de Modalidade Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo do Município de Reguengos de Monsaraz.

b) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 91/VP/2024 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Aquisição por Ocupação de Veículo com a matrícula 87-19-OZ removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 92/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente à aquisição por ocupação de veículo com a matrícula 87-19-OZ removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A aquisição, por ocupação, do veículo automóvel ligeiro de passageiros, de marca Renault Clio, com a matrícula 87-19-OZ, removido da via pública com os evidentes sinais de abandono;
- b) Que, atendendo ao mau estado de conservação do veículo, este seja encaminhado, após o procedimento considerado mais adequado, para um centro de receção ou um operador do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que elaborará o competente Certificado de Destruição de veículos em fim de Vida.

Aquisição por Ocupação de Veículo com a matrícula 48-07-DL removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 93/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente à aquisição por ocupação de veículo com a matrícula 48-07-DL removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A aquisição, por ocupação, do veículo automóvel ligeiro de passageiros, de marca Renault Clio, com a matrícula 48-07-DL, removido da via pública com os evidentes sinais de abandono;
- b) Que, atendendo ao mau estado de conservação do veículo, este seja encaminhado, após o procedimento considerado mais adequado, para um centro de receção ou um operador do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que elaborará o competente Certificado de Destruição de veículos em fim de Vida.

Ratificação dos Despachos para a Empreitada, para a Candidatura, para a aprovação do Projeto Técnico, para a atribuição da categoria da obra de “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 94/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de setembro de 2024, atinente à ratificação dos Despachos para a Empreitada, para a Candidatura, para a aprovação do Projeto Técnico, para a atribuição da categoria da obra de “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Ratificar o Despacho n.º 190/GP/GCP/2024 de 29/08/2024 que inicia o procedimento de Contratação Pública, aprova a escolha do procedimento por concurso público e decisão de contratar e respetiva autorização da despesa; que aprova as peças do procedimento, os membros do júri, o Gestor de Contrato, que determina a contratação não ser efetuada por lotes e fixa o valor base do procedimento de € 676.673,95, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Ratificar o Despacho n.º 01/GP/PUOA/2024 de 29/08/2024 que aprova o Projeto de Execução no valor de € 676.673,95, acrescido de Iva à taxa legal em vigor 6% no valor de € 40.600,44 perfaz o preço total estimado de € 717.274,39;
- c) Ratificar o Despacho n.º 02/GP/PUOA/2024 de 30/08/2024 que atribui a classificação da obra na categoria ii;
- d) Ratificar o Despacho n.º 01/GP/SAFC/2024 de 29/08/2024 que aprova a submissão da Candidatura ao Aviso ALT2030-2024-19 do Alentejo 2030.

Segunda Alteração do Mapa Anual Global de Recrutamento para o ano de 2024

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 95/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de setembro de 2024, atinente à segunda alteração do Mapa Anual Global de Recrutamento para o ano de 2024.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da segunda alteração do Mapa Anual Global de Recrutamento para o ano de 2024, e submeter a mesma, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal.

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Apólices de Seguros”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 96/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de setembro de 2024, atinente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Apólices de Seguros”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025, 2026 e 2027, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Aquisição de Apólices de Seguros, por Lotes”.

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 97/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de setembro de 2024, atinente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024 e 2025, ao abrigo da

alínea c) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º98/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”.

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 98/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de setembro de 2024, atinente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz”. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana da Cidade de Reguengos de Monsaraz”.

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e ao Beneficiários de atividade Não Letivas Municipais – Anos Letivos: 2024/2025 e 2025/2026”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 99/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de setembro de 2024, atinente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e ao Beneficiários de atividade Não Letivas Municipais – Anos Letivos: 2024/2025 e 2025/2026”. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º98/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e ao Beneficiários de atividade Não Letivas Municipais – Anos Letivos: 2024/2025 e 2025/2026”.

Alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 100/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente

da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de setembro de 2024, atinente à alteração à prévia autorização da repartição de encargos para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a alteração da repartição de encargos para os anos económicos 2024 e 2025, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do concurso público “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”, com os seguintes valores de compromissos plurianuais e respetivo enquadramento orçamental:

GOP	Classificação Orçamental	Designação	Ano 2024	Ano 2025
0 13 2024/1319	20 06 07 01 04 01	Requalificação da Avenida António José de Almeida em Reguengos de Monsaraz	€ 10.000,00	€ 707.274,39

Conta Final da Empreitada – Aditamento “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 101/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de setembro de 2024, atinente à conta final da empreitada – Aditamento “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a conta final – Aditamento da empreitada “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”, atualizada com a revisão de preços definitiva, que se anexa à Proposta n.º 101/VP/2024;
- Notificar o empreiteiro, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda. da Conta Final, nos termos do artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos.

Minuta de Proposta da 2.ª alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 65/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de setembro de 2024, atinente à minuta de proposta da 2.ª alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a minuta de proposta da 2.ª alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos termos constantes do anexo à Proposta n.º 65/VAF/2024 e aqui se dá

por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita 2.ª alteração do Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que provou o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 66/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de setembro de 2024, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 66/VAF/2024, por pertencerem a agregados familiares em situação de carência socioeconómica; e,
- b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Múncipe, à múnicipes constante na Proposta n.º 66/VAF/2024, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 67/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de setembro de 2024, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, das múnicipes constantes na Proposta n.º 67/VAF/2024.

Trabalhos a Menos e Revisão de Preços da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro – Habitações n.º 1 e 8 – Lote 1”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 68/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de setembro de 2024, referente aos Trabalhos a Menos e Revisão de Preços da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro – Habitações n.º 1 e 8 – Lote 1”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os trabalhos a menos no valor de € 2.302,88 (dois mil trezentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos) e atualizar o valor do contrato inicial para € 68.182,12 (sessenta e oito mil cento e oitenta e dois euros e doze cêntimos) conforme determina o n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar a minuta do contrato escrito com a redução do valor contratual entre o Município e a empresa “Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Lda.”;
- c) Aprovar o montante de € 4.580,29 (quatro mil, quinhentos e oitenta euros e vinte e nove

cêntimos), referente à revisão de preços do período entre março a maio de 2024;

d) Determinar o pagamento ao empreiteiro do valor da revisão de preços de € 4.580, 29 (quatro mil, quatrocentos e oitenta euros e vinte e nove cêntimos);

e) Notificar a entidade adjudicaria, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda. da Revisão de Preços.

Revisão de Preços da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N.ºs 14 e 16 – Lote 2”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 69/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de setembro de 2024, referente à Revisão de Preços da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N.ºs 14 e 16 – Lote 2”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, o montante de € 4.730,79 (quatro mil setecentos e trinta euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à revisão de preços do período dos trabalhos executados;

b) Notificar a entidade adjudicaria, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda. da Revisão Extraordinária de Preços.

Programa CLDS-5G-Designação do Coordenador Técnico

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 70/VAF72024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 5 de setembro de 2024, referente à designação do Coordenador Técnico do Programa CLDS-5G.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a designação do licenciado Rui David Horta Almeida Marques Viegas Paixão, para Coordenador Técnico do CLDS-5G, ficando afeto a tempo completo ao projeto.

Programa CLDS-5G-Aprovação do Plano de Ação-CLDS 5G

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 71/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 6 de setembro de 2024, referente ao Programa CLDS-5G-Aprovação do Plano de Ação-CLDS 5G.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G, tendo em conta a pertinência da intervenção, a coerência, os objetivos, as metas, as ações propostas e os recursos a afetar.

Primeira Alteração às Normas para atribuição de habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 72/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 6 de setembro de 2024, referente à Primeira Alteração às Normas para atribuição de habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a à Primeira Alteração às Normas para atribuição de habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz, que se anexam à Proposta n.º 72/VAF/2024 e se dão aqui

por integralmente reproduzidas.

Normas para Atribuição em Regime de Subarrendamento de Habitações sitas no Empreendimento Casas de São Pedro, em São Pedro do Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 73/VAF/2024, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 6 de setembro de 2024, referente às normas para atribuição em regime de subarrendamento de habitações sitas no Empreendimento Casas de São Pedro, em São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas para atribuição em Regime de Subarrendamento de Habitações sitas no Empreendimento Casa de São Pedro do Corval, que se anexam à Proposta n.º 73/VAF/2024 e se dão aqui por integralmente reproduzidas.

Propostas de Prorrogação da isenção IMI por mais dois anos no Município de Reguengos Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 01/ VEFL-VDS/2024, firmada pelas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal Esmeralda Fama Lucena e Dália Santos, em 6 de setembro de 2024, referente às propostas de prorrogação da isenção de IMI por mais dois anos no Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo municipal deliberou, por unanimidade:

- a) a prorrogação por mais dois anos da isenção de IMI, de acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 56/2013, de 6 de outubro, que preconiza a última alteração ao artigo 46.º do EBF, para efeitos do n.º 1 e 3 deste artigo 46.º;
- b) Submeter a presente proposta à aprovação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal).

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2023/76/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/76/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após o pagamento das taxas, cujo recibo tutela a operação urbanística, o requerente solicita à Câmara Municipal a ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo o requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 12 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Edital n.º 36/CM/2024:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2024



Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM